



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2017/09

Constituição da comissão paritária prevista no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Tendo decorrido, no passado dia 10 de fevereiro, a eleição dos vogais da comissão paritária da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em representação dos trabalhadores;

Estando reunidas as condições necessárias à designação dos vogais da mesma comissão, em representação do Presidente, nos termos previstos no n.º 2 e n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Nomeio os vogais da comissão paritária que funcionará junto do Presidente, com competências consultivas:

Vogais efetivos:

- MARIA MANUELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA MARTINS (em representação do Presidente – membro do Conselho Coordenador da Avaliação) a quem cabe, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, orientar os trabalhos da comissão;
- FRANCISCO MANUEL DE AGUIAR AZEVEDO VIEIRA (em representação do Presidente);
- MANUEL JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA (em representação dos trabalhadores);
- MARIA TERESA MONTEIRO TEIXEIRA (em representação dos trabalhadores);

Vogais suplentes:

- CÉLIA SAMARINA VILAÇA DE BRITO SANTOS (em representação do Presidente – membro do Conselho Coordenador da Avaliação), que substitui o membro efetivo do Conselho Coordenador de Avaliação: Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, nas suas ausências e impedimentos;
- LUÍS ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA (em representação do Presidente) que substitui Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira nas suas ausências e impedimentos;

- ANA RUTE FERREIRA MORIM (primeiro suplente dos representantes dos trabalhadores);
- SÉRGIO FILIPE PINTO MALTA (segundo suplente dos representantes dos trabalhadores);
- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA (terceiro suplente dos representantes dos trabalhadores);
- FILIPE PEPE NOGUEIRA (quarto suplente dos representantes dos trabalhadores).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, os vogais da Comissão paritária são eleitos por um período de quatro anos.

Para conhecimento dos trabalhadores referidos, do pessoal não docente e divulgação no site da Escola.

Porto e ESEP, 17 de fevereiro de 2017

O Presidente



(Paulo José Parente Gonçalves)